

ATA N.º 140/2019/DIRH
AVALIAÇÃO DE PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 14 dias do mês de novembro do ano 2019, reuniu o júri designado pelos despachos n.ºs 143/2017/URH, de 27 de dezembro, e n.º 133/2018/DIRH, de 16 de novembro, constituído pelo Chefe da Divisão de Educação e Biblioteca, Sr. Dr. Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício, pela Técnica Superior, Sr.ª Dr.ª Célia Cristina Santos Rodrigues e pelo Técnico Superior, Sr. Dr. Sérgio Manuel Carvalho Ferreira, como presidente e vogais efetivos, respetivamente, para efetuar o acompanhamento dos períodos experimentais das trabalhadoras Alcina Maria Ferreira da Silva, Cristina de Almeida Laranjeira Cruz e Rute Lénea Matias Anastácio, recrutadas com recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento referência PCCR 005/2016, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, a que corresponde a carreira e categoria Técnica Superior, e a área de atividade de Ciências Humanas, para proceder à avaliação final dos períodos experimentais dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados com as trabalhadoras mencionadas.

Nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, as trabalhadoras foram notificadas através dos ofícios n.ºs 51028, 51033 e 51035, todos de 28 de outubro, sobre as questões pertinentes relativas à avaliação que o júri manifestou a intenção de lhes atribuir.

O júri, tendo verificado que, no uso daquela prerrogativa, as trabalhadoras não se pronunciaram quanto ao assunto, deliberou, por unanimidade:

a) Manter os fundamentos constantes da ata n.º 129/2019/DIRH, de 24 de outubro, a qual se dá aqui por reproduzida na íntegra, e, em consequência, **atribuir às trabalhadoras as avaliações finais a seguir mencionadas, o que lhes permite concluir os respetivos períodos experimentais com sucesso:**

| | |
|---|----------------|
| Alcina Maria Ferreira da Silva ----- | 18,00 Valores; |
| Cristina de Almeida Laranjeira Cruz ----- | 15,66 Valores; |
| Rute Lénea Matias Anastácio ----- | 16,66 Valores. |

b) Submeter a presente ata a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, conjugado com o disposto no n.º 6 do art.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

c) Notificar as trabalhadoras avaliadas do ato de homologação da avaliação final obtida no período experimental;

d) Dar publicidade à avaliação final atribuída às trabalhadoras, após homologação, por afixação junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, por disponibilização na página eletrónica do Município e por publicação na 2.ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada.

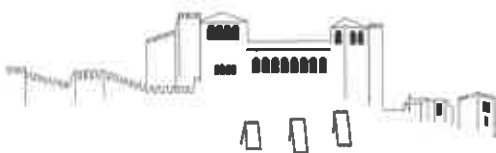
Nada mais havendo a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata, que val ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

(Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício)

(Célia Cristina Santos Rodrigues)

(Sérgio Manuel Carvalho Ferreira)



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Recursos Humanos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologo a ata n.º 140/2019/DIRH, de 14 de novembro.

Leiria, 15 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal


Gonçalo Lopes